



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2015.

Em, 27 de outubro de 2015.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE  
AO SR. LEONARDO DE ABREU.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Leonardo de Abreu Brandão o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.

  
BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

  
  
  
  
